



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 74, de 24 de setembro de 1999.**

**“ Dispõe sobre abertura de créditos adicionais no orçamento vigente e contém outras providências”**

Faço saber que a Câmara Municipal de São José da Barra/MG, aprovou e eu, João Alves Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado, no orçamento do exercício corrente, a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, independente dos já autorizados, por intermédio das dotações orçamentarias abaixo:

- 02 – Prefeitura Municipal
- 02 – Departamento Municipal de Administração e Finanças
- 01 - Administração
- 0300000 – Administração e Planejamento
- 0307000 - Administração
- 0307021 – Administração Geral
- 0307021.1006 – Aquisição de Imóveis para o Município
- 4210.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 75.000,00
  
- 0307021.2004 – Manutenção das Atividades da Administração Geral.
- 2132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 55.000,00
- 0400000 – Agricultura
- 0418000 – Promoção e Extensão Rural
- 0418111 – Extensão Rural
- 0418111.2005- Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária.
- 3120.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
- 3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00
  
- 02- Prefeitura Municipal
- 02- Departamento Municipal de Administração e Finanças
- 02- Finanças
- 0300000 – Administração e Planejamento
- 0308000 – Administração Financeira
- 0308032 – Controle Interno
- 03080322000.012 – Manutenção das Atividades da Contabilidade
- 3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.050,00
  
- 02 – Prefeitura Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

03 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
02 – Ensino Fundamental Recursos Próprios  
0800000 – Educação e Cultura  
0842000 – Ensino Fundamental  
0842188 – Ensino Regular  
08421881.008 – Aquisição de Veículos para a Educação  
4120.00 – Equipamento e Material permanente  
08421881.009 – Construções de Prédios Escolares  
4110.00 – Obras e Instalações.....R\$ 202.500,00  
08421882.016 – Manutenção do Ensino Fundamental Recursos Próprios  
3120.00 – Material de Consumo.....R\$ 325.000,00

02 – Prefeitura Municipal  
03 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
0600000 – Cultura  
0800000 – Educação e Cultura  
0848000 – Cultura  
0848247 – Difusão Cultural  
08482471.029 – Aquisição de Instrumento Musicais  
4120.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 20.000,00

02 – Prefeitura Municipal  
03 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
070000 – Esporte e Lazer  
080000 – Educação e Cultura  
084600 – Educação Física e Desportos  
0846224 – Desporto Amador  
08462242.026 – Manutenção das Atividades Desportivas  
3120.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
3132.00 – Outros Serviços e Encargos .....R\$ 25.000,00

02 – Prefeitura Municipal  
03 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
0700000 – Esporte e Lazer  
0800000 – Educação e Cultura  
084600 – Educação Física e Desportos  
0846228 – Parques Recreativos e Desportivos  
08462281.011 – Obras e Atividades Esportivas e Lazer/Aquisição de  
Imóveis  
4110.00 – Obras e Instalações .....R\$ 50.000,00

02 – Prefeitura Municipal  
04 – Departamento de Obras e Urbanismo  
1000000 – Habitação e Urbanismo  
1058000 – Urbanismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1058323 – Planejamento Urbano	
10583231.014 – Obras de Pavimentação, Meio-fio e Sarjeta	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 900.000,00
1060000 – Serviços de Utilidade Pública	
1060327 – Iluminação Pública	
10603271.016 – Ampliação de Rede de Iluminação Pública	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 120.000,00
1100000 – Indústria, Comércio e Serviços	
1158000 – Urbanismo	
1158323 – Planejamento Urbano	
11583232.037 – Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	
3232.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
1300000 – Saúde e Saneamento	
1376000 - Saneamento	
1376447 – Abastecimento de Água	
13764771.019 – Construção e Ampliação de Rede de Água	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 95.000,00
1376449 – Sistema de Esgoto	
13764491.020 – Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	
4110.00 – Obras e Instalações .....	R\$ 50.000,00
13764492.039 – Manutenção dos Serviços de Esgotos	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
1600000 – Transporte	
1688000 – Transporte Rodoviário	
1688534 – Estradas Vicinais	
16885341.021 – Construção de Estrada, Obras de Arte, Pontes e Mataburros	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 500.000,00
16885342.040 – Manutenção das Estradas Vicinais no Município	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
1691000 – Transporte Urbano	
1691575 – Vias Urbanas	
16915752.041 – Manutenção das Vias Urbanas no Município	
3111.00 – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
02 – Prefeitura Municipal	
05 – Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social	
0100000 – Saúde	
1300000 – Saúde e Saneamento	
1375000 – Saúde	
1375428 – Assistência Médica e Sanitária	
13754281.026 – Construção de Prédios para a Saúde	
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 300.000,00
13754282.042 – Manutenção das Atividades de Saúde	
3111.00 – Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00



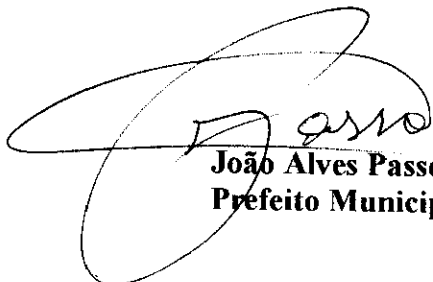
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do presente crédito orçamentário, serão utilizados os provenientes do superávit financeiros apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 24 de setembro de 1999.

  
**João Alves Passos**  
**Prefeito Municipal**